
Bom dia, prezado(a)!

Todas as documentações deverão ser anexadas previamente ao certame. As mesmas serão disponibilizadas na plataforma, conforme classificação ou chamamento do próximo colocado, para verificação dos documentos pelo Pregoeiro logo após a fase de lances.

Att.: Comissão Permanente de Licitação.

...
Enviado por UmblerMail

De: "Mauro Ribeiro" <licitacoes@viviana-rio.com.br>

Enviado: 16/06/2026 08:57

Para: licitacao.casacivil@guapimirim.rj.gov.br

Assunto: Re: Solicitação de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 14/2026

Prezados, bom dia.

Encaminhamos anteriormente um pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2026, acerca da necessidade de envio prévio da documentação de habilitação e da proposta detalhada no sistema.

Considerando a proximidade da data da sessão pública e a necessidade de adequada preparação da proposta, gostaríamos de verificar se já há um posicionamento sobre o questionamento apresentado.

Permanecemos no aguardo dos esclarecimentos e agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada.

Att.



Em qui., 11 de jun. de 2026 às 10:02, Mauro Ribeiro <licitacoes@viviana-rio.com.br> escreveu:

Prezados, bom dia.

Ao analisar o Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2026, verificamos que a proposta deverá ser cadastrada no sistema até a data de abertura da sessão pública.

Contudo, gostaríamos de esclarecer um ponto referente à documentação de habilitação e à proposta comercial.

Nossa dúvida é se toda a documentação de habilitação exigida no edital, bem como a proposta detalhada (contendo marca, fabricante e demais especificações), deve ser anexada previamente no sistema antes do início do certame, ou se tais documentos serão solicitados apenas ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, após a fase de lances.

Desde já agradecemos a atenção e permanecemos no aguardo dos esclarecimentos.

Att.



Mauro Ribeiro

Dpt. Licitações - Tel. 2435-9500

licitacoes@viviana-rio.com.br / www.vivianario.com